

DECRETO Nº 10.925, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO ATALAIA.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, da [Lei Orgânica](#) do Município, com fundamento na Lei nº [4.933](#), de 08 de outubro de 2007, com alterações posteriores, bem como no Decreto nº [9.749](#), de 22 de junho de 2012, e considerando o teor do processo administrativo nº 0850035/2017, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Parque Natural Municipal do Atalaia, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº [10.782](#), de 02 de setembro de 2016, com alterações posteriores, os seguintes membros:

Representante do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA:
Suplente: Natália Simões Pires da Costa, substituindo Nei Dionísio Locatelli

Representante de Entidades Profissionais:
Suplente: Aparecido Martins, substituindo Alexandre dos Santos Priess

Art. 2º As nomeações não alteradas pelo presente Decreto permanecem válidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 31 de março de 2017.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

SILVIA WANDERLINDE BENVENUTTI
Procuradora-Geral do Município